

1 **ATA 10/2022 - Ata da Reunião Ordinária do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA**
2 **SOCIAL – CMAS/ Campinas, em 27/09/2022.** -----
3 Aos vinte e sete dias do mês de setembro de 2022, as 09 horas e 10 minutos, ocorreu
4 Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Campinas, em ambiente
5 virtual utilizando a ferramenta Teams Microsoft. com, através do link <https://teams.microsoft.com/join/19%3ameetingN2I5MTA5YTktNDJjMy00NzEzLTg5MWEtYmNkMjc5%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%228ce66269-6fe2-4d6f-b1c2-97c5db774652%22%2c%22Oid%22%3a%222ecf77f3-2e8e-4309-a764-75be30d37c5e%22%7d>, plataforma na qual é feita a gravação da Reunião. A presente reunião é
6 presidida pela Presidente Ismênia Aparecida Santos Oki. **A) EXPEDIENTE. 1. CHAMADA**
7 - É feita a chamada e verificam-se as **Presenças: Conselheiros representantes da**
8 **Sociedade Civil – pelas Entidades de Assistência Social – Titulares:** Izabel Cristina
9 Santos de Almeida, Josefa Hermínia Rodrigues Guirau; **Suplentes:** Elisandra Maria de
10 Souza Rinaldi, Maria Cristina Biehse; pelos **Profissionais ou Órgão de Classe ligados**
11 **a área da Assistência Social – Titular:** Fernando Jorge Neves Figueiredo; pelos **Usuários**
12 **ou Representantes dos Usuários da Assistência Social – Suplentes:** Aristides Militão
13 Vilela, **Conselheiros representantes do Poder Público - Secretaria Municipal de**
14 **Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos – Titular:** Ismênia
15 Aparecida Santos Oki (presidente); **Suplente:** Silvano Freire Oliveira; **Secretaria**
16 **Municipal de Educação - Titular:** Dorine Matos Moreira de Albuquerque, **Secretaria**
17 **Municipal de Finanças – Titular:** Cristiano Oliveira Lourenço; **Secretaria Municipal de**
18 **Habitação - Titular:** Ana Julia Ferreira Lourenço; **Secretaria Municipal de Infraestrutura**
19 **– Titular:** Adilson Gomes Pereira; **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - Titular:**
20 Elaine Aparecida Sivi Machado. **Justificativas de ausências: Entidades de Assistência**
21 **Social – Titular:** Juliana Aparecida Vieira, **Profissionais ou Órgão de Classe ligados a**
22 **área da Assistência Social – Titular:** Eduardo de Menezes Predroso; **Usuários ou**
23 **Representantes dos Usuários da Assistência Social – Titulares** Jéssica dos Santos,
24 José Carlos Carioca e Aparecida de Fátima de Lima, **Suplentes** Ester Costa de Oliveira
25 Dias, Elisângela de Cassia Brasiliano da Costa. **Secretaria Municipal de Justiça –**
26 **Titular:** Thales Jordane Almeida Oliveira e **Suplente:** Luciana Rocha Soares; **Secretaria**
27 **Municipal de Cultura Titular:** Elaine Cristina Garcia Ramos de Souza; **Suplente** Letícia
28 Francyne Lourenço de Mello Arriel; **Secretaria Municipal de Educação - Suplente** Maria
29 Fernanda Buarraj; **Secretaria Municipal de Finanças – Suplente:** Sérgio Luiz Oliveira
30 Alves; **Secretaria Municipal de Habitação - Suplente:** Lucas Bonora da Silva; **Secretaria**
31 **Municipal de Infraestrutura - Suplente:** Sérgio Reis de Oliveira Cerqueira; **Secretaria**
32 **Municipal de Saúde – Titular:** Andrea Maria Campedelli Lopes e **Suplente:** Wellington de
33 Almeida; **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – Suplente:** Ivair Luiz Ferreira.
34 **Convidados:** Julio Cesar -APASCAMP, Michelle, Vania Gobbo Moral Silva, Angela -
35 Abrigo Casa Juninho, Veronica -MVM, Maria Helena, Flavia, Sara, Tatiana, Flávia
36 Moreira, Marcela Souza – Progen, Marcia Romilia Maria, Michael Jonathas Fonseca
37 Batista, Beth CEAK-IPHC, Cristina, Andréia, Ely Mota, Valdirene - Casa de Maria de
38 Nazaré, Camilla Menali, Diego, Melissa Pantarotto, Karina Castro, Maria Conceição,
39 Daniella, Rosângela, Andréa Penedo, Sara, Paula Nista, Danieli Adacamp, Rosana,
40 Gustavo – Vianney, Sirlene, Elaine Cristina, Karina Castro, Josane, Gisleide, Breno,
41 Sharon, Alessandra Bueno, William A., Elide, Maraia Aparecida, Rosângela Coordenadora,
42 Alessandra Bueno, Mirian Ravagnani, Ana Paula, Carolina - Dias da Cruz, Isabel Barbatti,
43 Vera Lucia, Carneiro, Marcia Grupo Primavera, Karen Monteiro, Regina Machado, Elen,
44 Beatriz, Pedro Costa, Diego, Roberta, Beatriz, Julio Cesar, Ângela, Maria Helena, Flavia,
45 Josane. **Presidente Ismênia** traz a lembrança para registro e gratidão a Lais Marcondes
46 que faleceu no último dia 21, da Rede SUAS, trabalhadora do SUAS no CPTI.
47 **EXPEDIENTE - 2. ATA ANTERIOR - referente a Reunião Extraordinária do dia 18 de**
48 **agosto de 2022,** - a Presidente Ismênia coloca em votação a Ata referente a Reunião
49 Ordinária realizada no dia 18 de agosto de 2022, encaminhada anteriormente para ciência
50
51
52
53

54 dos Conselheiros. A Conselheira Izabel propõe que na Ata apresentada sejam observados
55 que na linha 488 a 495 seja negritado o texto; da linha 603 a 632 que o texto seja retirado
56 pois é repetição do que está nas linhas 596 a 603; da linha 737 a 741 seja negritado o
57 texto. Presidente Ismênia concede a palavra ao **Conselheiro Fernando** que saúda os
58 presentes e propõe que para o bom andamento da reunião tenha tolerância de apenas 05
59 minutos para seu início e que seja estabelecido um horário de encerramento até 12 horas
60 com tolerância de 15 minutos e ainda que a palavra dos conselheiros seja limitada a 03
61 minutos de maneira a possibilitar a participação de todos que desejarem. **Presidente**
62 **Ismênia** agradece a contribuição do Conselheiro Fernando e diz acatar a proposta. Lembra
63 que debates mais prolongados podem ser feitos nas Comissões e no Colegiado a
64 apresentação dos relatos e propostas. **A Ata da reunião Extraordinária do dia 18 com as**
65 **observações apontadas, é APROVADA com onze votos “sim”, nenhuma abstenção e**
66 **nenhum voto contrário. Referente a Ata da Reunião Ordinária do dia 30 de agosto de**
67 **2022, a Conselheira Izabel pede “vistas” dessa Ata. B) ORDEM DO DIA – 1.**
68 **DELIBERAÇÕES SOBRE MATÉRIAS DA PAUTA COM CARÀTER DE URGÊNCIA.**
69 Considerando que este CMAS está por determinação do Ministério Público do Estado de
70 São Paulo com suas resoluções e deliberações de matérias atreladas ao caráter de
71 “urgência”, até que seja equalizada a questão da paridade entre representação da
72 Sociedade Civil e representação do Poder Público e como essa situação ainda não foi
73 resolvida, a Presidente consulta os Coordenadores de Comissões e estes mencionam os
74 assuntos que relatarão e colocado para deliberação do Plenário a Pauta de trabalho e a
75 votação sobre matérias que tenham esse caráter de “urgência” o Plenário aprova que sejam
76 tratadas as matérias que seguem. **ORDEM DO DIA – item 2. RELATOS DAS COMISSÕES**
77 **– item “b” . RELATO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – Conselheiro**
78 **Silvano**, Coordenador da Comissão de Finanças passa a leitura do Relato da Reunião da
79 Comissão em 13 de setembro, que foi a apreciação e deliberação no que diz respeito ao
80 acesso externo de alguns processos administrativos que referem-se a despesas
81 relacionadas ao Fundo Municipal de Assistência Social no exercício do ano de 2020.
82 Silvano informa que foi criado um SEI para indicar a relação de processos que constam as
83 despesas relacionadas ao FMAS no exercício de 2020. Relata que o objetivo da reunião da
84 Comissão é consultar os conselheiros quanto a disponibilização de acesso a estes SEIs.
85 Silvano faz projeção de slide para todos com a relação dos processos que tratam do Fundo
86 Municipal, aproximadamente 400 processos SEI, em sua maioria tratam dos convênios
87 com as OSCs cofinanciadas. Considerando que houve em reuniões anteriores da
88 Comissão a solicitação de acesso à documentação das despesas do Fundo Municipal e
89 considerando que na Reunião que era para definir os encaminhamentos não houve
90 presenças de outros conselheiros, considerando que para o acesso a essa documentação
91 há necessidade da disponibilização de cada processo SEI para os Conselheiros, o
92 encaminhamento é para que o Colegiado delibere sobre a disponibilização de acesso
93 externo aos processos em pauta para aqueles todos os Conselheiros ou para os
94 Conselheiros que manifestarem o interesse. **Conselheira Izabel** diz que já se manifestou
95 sobre seu posicionamento, diz que a dificuldade está com os Conselheiros da Sociedade
96 Civil, pois os do Poder Público podem acessar os SEI, diz também que a preocupação está
97 no sentido de que entre as atribuições dos Conselheiros está o controle sobre o FMAS,
98 então seu entendimento é que a documentação tem que estar à disposição ao acesso do
99 Conselheiro, diz também que enviou algumas questões que precisam ser respondidas pela
100 gestão. **Presidente Ismênia** ressalta a importância do interesse dos Conselheiros a
101 estarem na Comissão de Finanças e também a importância da presença de representação
102 do Gestor para esclarecimentos. Presidente consulta o relator da Comissão sobre a
103 possibilidade da matéria voltar a ser discutida em reunião da Comissão. **Conselheiro**
104 **Silvano diz** que esse passo de voltar para a Comissão é possível, mas quer pontuar que
105 essa dinâmica de solicitar acesso à toda essa documentação é algo novo, colocado agora,
106 não se lembra de isso ter sido solicitado antes pelo Conselho; pontua ainda que essa

107 demanda foi levantada pela Conselheira Izabel tendo então solicitado que ela se
108 manifestasse se esse procedimento de disponibilizar os SEIs atendia a demanda, afirma
109 que a Conselheira respondeu que a demanda é da Comissão e não dela pessoalmente,
110 relata que então convocou a Reunião da Comissão para ver se esse procedimento de
111 disponibilizar os SEIs atenderia a demanda da Comissão, relata que na reunião da
112 Comissão não houve comparecimento dos Conselheiros, então é por isso que a matéria
113 foi trazida para deliberação do Colegiado. **Presidente Ismênia diz que** entende que o
114 Relator Silvano já deu todo esclarecimento. **Conselheiro Fernando** entende que em
115 respeito a todos os participantes o Conselho deve assumir suas funções de maneira
116 produtiva e entende que todos os Conselheiros tem direito ao acesso às informações e que
117 os SEIs devem ser disponibilizados, entretanto que se o Conselheiro tem interesse mais
118 profundo na análise desses assuntos que faça parte da Comissão, onde deve ser discutido.
119 **Conselheira Izabel** reafirma que encaminhou seu posicionamento com algumas questões
120 à presidência. Presidente Ismênia reenfaz a importância da participação dos
121 Conselheiros na Comissão e que as consultas recebidas serão encaminhadas e
122 respondidas. **Conselheira Josefa** diz-se ser contemplada pela fala do Conselheiro
123 Fernando quanto a importância da participação da discussão dos assuntos nas Comissões
124 resolvendo então as questões que estão acontecendo nas reuniões ordinárias, concorda
125 que o acesso às informações deve ser para todos os Conselheiros, mas que a discussão
126 das matérias seja dentro das Comissões. **Presidente propõe** passar para outro assunto
127 da pauta. **Conselheiro Silvano** consulta se a matéria não será votada no colegiado, pois
128 entende que se na Comissão há divergência o Colegiado é que deve decidir e o
129 encaminhamento da Comissão é que o Colegiado decida se os processos SEIs que tratam
130 das despesas do Fundo Municipal sejam disponibilizados para todos os Conselheiros. A
131 proposta para votação é se os Conselheiros concordam em receber acesso a todos os
132 documentos que estão nos processos SEIs que tratam das despesas do Fundo Municipal.
133 **Em processo de votação** o Conselho decide pelo acesso de todos os Conselheiros à
134 documentação, sendo **APROVADO** com onze votos “sim”, nenhuma abstenção e nenhum
135 voto contrário. **RELATOS DAS COMISSÕES – item “a” . RELATO DA COMISSÃO DE**
136 **INSCRIÇÃO E NORMAS – Conselheira Elisandra**, Coordenadora da Comissão relata que
137 a Comissão teve reuniões, deliberou sobre vários assuntos internos e externos também,
138 que chegaram várias solicitações de inscrição no Conselho, foram agendadas e realizadas
139 visitas técnicas nas OSCs solicitantes e que para o Colegiado são apresentados os
140 seguintes pareceres para deliberação. **Quanto ao Projeto Há Esperança**, o Conselho
141 **RESOLVE** acatar parecer da Comissão de Inscrição e Normas e **Prorrogar até o dia**
142 **08/02/2023**, o indicativo de prazo máximo para análise, emissão de pareceres e decisão do
143 CMAS/Campinas, referente ao requerimento de Inscrição do Projeto Há Esperanças nesse
144 Conselho. A presente resolução foi aprovada com onze votos “sim”, nenhuma abstenção
145 e nenhum voto contrário. **Quanto ao Instituto Vinte Mil Amigos**, o Conselho **RESOLVE**
146 **RESOLVE** acatar o parecer da Comissão de Inscrição e Normas e **INDEFERIR** o
147 requerimento de inscrição do **Instituto 20 Mil Amigos**, CNPJ 26.860.289/0001-02, com
148 sede na Rua Ferdinando Done, nº36, Parque Luciamar, em Campinas/SP. O indeferimento
149 baseia-se na análise do requerimento de inscrição, conforme Resolução CMAS nº
150 003/2015. A presente resolução foi aprovada com onze votos “sim”, nenhuma abstenção
151 e nenhum voto contrário. Quanto a **ABRIS**, o Conselho **RESOLVE** acatar o parecer da
152 Comissão de Inscrição e Normas e **INDEFERIR** o requerimento de inscrição do **ABRIS-**
153 **Associação Beneficente Restauração e Integração Social Amor Ágape**, CNPJ
154 07.213.553/0001-71, com sede na rua Doutor José Gomes de Oliveira Filho, nº 08, bairro
155 Mauro Marcondes em Campinas/SP. O indeferimento baseia-se na análise do requerimento
156 de inscrição, conforme Resolução CMAS nº 003/2015. A presente resolução foi aprovada
157 com onze votos “sim”, nenhuma abstenção e nenhum voto contrário. **Conselheira Izabel**
158 **sugere** entendimento com as Organizações de Assessoramento que são inscritas no
159 CMAS que possam auxiliar essas Organizações que pretendem inscrição no Conselho e

160 que necessitam de adequações em sua documentação e serviços. **Presidente Ismênia**
161 acolhe a sugestão indicando que essa já tem sido um indicativo apontado na Comissão de
162 Inscrição e Normas. A **Conselheira Josefa** registra que nas visitas que a Comissão de
163 Inscrição faz nas Organizações pretendentes essa tem sido a orientação, que busquem as
164 orientações técnicas e documentais com as Organizações de Assessoramento.
165 **Conselheira Elisandra** reênfatiza as palavras da Josefa e que essa sugestão da Izabel é
166 sim de importância para esse processo. **Quanto ao Projeto Berith**, o Conselho **RESOLVE**
167 acatar o parecer da Comissão de Inscrição e Normas e **INDEFERIR** o requerimento de
168 inscrição do **ONG Projeto Berith**, CNPJ 37.570.275/0001-70, com sede na rua Doutor
169 Alderico Alvite, nº291, Conjunto Habitacional Parque Itajaí em Campinas/SP.O
170 indeferimento baseia-se na análise do requerimento de inscrição, conforme Resolução
171 CMAS nº 003/2015 e Resolução CMAS 17 de 2009. A presente resolução foi aprovada com
172 onze votos “sim”, nenhuma abstenção e nenhum voto contrário. Quanto a Lona das Artes,
173 o Conselho **RESOLVE** acatar o parecer da Comissão de Inscrição e Normas e **APROVAR**
174 **a Inscrição** por tempo indeterminado, sob nº **173 S**, o Serviço de Convivência e
175 Fortalecimento de Vínculos para a população em geral sem discriminação de pessoas,
176 executado à Rua Papa Eusébio, 795, Conjunto Habitacional Padre Anchieta, Campinas/SP,
177 sob CNPJ 08.621.689/0001-83, pela Instituição **LONA DAS ARTES**. A presente resolução
178 foi aprovada com dez votos “sim”, nenhuma abstenção e nenhum voto contrário.
179 **AUSÊNCIA DE CONSELHEIRO** - Registra-se que anteriormente a esta votação o
180 Conselheiro Fernando ausentou-se da Reunião conforme comunicado anteriormente.
181 **Quanto ao Processo de Renovação das Inscrições no CMAS para 2023 – a**
182 **Conselheira Izabel propõe que** o Conselho aprove Resolução sobre a Renovação das
183 Inscrições nos termos e devidos considerandos já encaminhados anteriormente aos
184 Conselheiros, a saber: “**Art. 1º** Convocar todas as entidades, serviços e programas devidamente
185 inscritos junto ao CMAS Campinas/SP a apresentarem requerimento de renovação da (s) inscrição
186 (ões) neste Conselho.**Art 2º** O requerimento de renovação de inscrição deverá ser apresentado por
187 meio de ofício direcionado à Presidente do CMAS, através de processo administrativo eletrônico,
188 por meio de “peticionamento Intercorrente” no SEI - Sistema Eletrônico de Informação, no período
189 compreendido entre os dias 24 (vinte e quatro) de outubro a 07 (sete) de novembro de 2022. **§ 1º.**
190 *As entidades, serviços e programas utilizarão para requerimento da renovação o mesmo processo*
191 *SEI - Sistema Eletrônico de Informação, utilizado anteriormente, utilizando a opção “peticionamento*
192 *Intercorrente”***§ 2º.** *As entidades, serviços e programas que estarão utilizando o processo SEI pela*
193 *primeira vez, utilizarão a opção “peticionamento – processo novo”.***Art.3º** **Para acesso ao**
194 **peticionamento no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, o(s) representante(s) legal(is)**
195 **da entidade ou organização da sociedade civil que ainda não possuem acesso ao sistema,**
196 **deverá(ão) cadastrar-se como usuário(s) externo(s), mediante preenchimento de formulário**
197 **disponível no endereço eletrônico [http://sei.campinas .sp.gov.br/externo](http://sei.campinas.sp.gov.br/externo) e apresentação dos**
198 **documentos pessoais solicitados pelo e-mail automático gerado nesse procedimento. § 1º** *Havendo*
199 *previsão estatutária, o(s) representante(s) legal(is) poderá(ão) designar procurador(es) para efetuar*
200 *o peticionamento eletrônico e este(s) deverá(ão) cadastrar-se como usuário(s) externo(s) no*
201 *Sistema Eletrônico de Informações – SEI, mediante preenchimento de formulário disponível no*
202 *endereço eletrônico indicado no caput, apresentação de documentos pessoais e procuração. § 2º*
203 *A senha de acesso ao Sistema Eletrônico de Informações – SEI é pessoal e intransferível, e o teor*
204 *e a integridade dos documentos digitalizados são de responsabilidade do usuário do sistema, que*
205 *responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa pelo uso indevido. § 3º* *As*
206 *orientações sobre os procedimentos para a abertura do processo administrativo eletrônico no*
207 *Sistema Eletrônico de Informações – SEI estão em Manual específico, disponível em “Renovação*
208 *de Inscrição”, no endereço eletrônico: [https://portal.campinas .sp.gov.br/secretaria/assistencia-](https://portal.campinas.sp.gov.br/secretaria/assistencia-social-pessoa-com-deficiencia-e-direitos-humanos/pagina/)*
209 *[social-pessoa-com-deficiencia-e-direitos-humanos/pagina/](https://portal.campinas.sp.gov.br/secretaria/assistencia-social-pessoa-com-deficiencia-e-direitos-humanos/pagina/) conselho-municipal-de-assistencia-*
210 *[social-cmas](https://portal.campinas.sp.gov.br/secretaria/assistencia-social-pessoa-com-deficiencia-e-direitos-humanos/pagina/) § 4º* *As Entidades e Organizações deverão utilizar no Sistema SEI o mesmo número*
211 *do Processo SEI usado na renovação do exercício anterior***Art. 4º** *Os atos processuais em meio*
212 *digital consideram-se realizados no dia e na hora do recebimento pelo Sistema Eletrônico de*
213 *Informações – SEI, o qual fornecerá recibo de protocolo. **Parágrafo único.** Serão considerados*
214 *tempestivos os atos processuais em meio digital praticados até as 23h59m (vinte e três horas e*

215 cinquenta e nove minutos) do último dia do prazo, no horário oficial de Brasília **Art. 5º** A entidade
216 ou organização da sociedade civil deverá manter a guarda dos documentos originais digitalizados
217 pelo prazo de 10 (dez) anos, a contar do dia útil subsequente ao da apresentação ao
218 CMAS.**Parágrafo único.** O CMAS poderá exigir da entidade ou organização da sociedade civil, a
219 seu critério, a exibição do documento original digitalizado, a qualquer tempo, durante o prazo
220 previsto no caput. **Art. 6º** O ofício de requerimento de renovação de inscrição deverá ser
221 acompanhado e instruído com os seguintes documentos: I – Dados cadastrais da entidade ou
222 organização da sociedade civil, conforme Anexo I; II – Cópia do CNPJ da matriz e da(s) unidade(s)
223 executora(s) a ser(em) inscrita(s); III – Estatuto Social (para os casos de alteração estatutária feita
224 em 2022 e para as OSCs que ainda não têm seu Estatuto inserido no Sistema); IV - Ata de Eleição
225 da atual Diretoria (somente para os casos de alteração de Diretoria feita em 2022) V - Comprovante
226 de endereço de cada uma das unidades em que os serviços são executados. (somente para os
227 casos de alteração de endereço feita em 2022) VI - Registro Geral (RG) e do Cadastro de Pessoa
228 Física (CPF) do(a) representante legal da Entidade ou Organização da Sociedade Civil; (somente
229 para os casos de alteração de dados feita em 2022) VII – Plano de Ação de cada serviço e/ou
230 programa a ser executado no exercício 2023, conforme Anexo II, para entidades de Atendimento, e
231 Anexo IV para entidades de Assessoramento;(somente para os casos de alteração no plano de
232 trabalho anteriormente apresentado) VIII – Relatório de Atividades de cada serviço e/ou programa
233 executado, relativo ao exercício 2021, conforme Anexo III, para entidades de Atendimento e na
234 forma do Anexo V, para entidades de Assessoramento. § 1º Os documentos previstos nos incisos
235 III, IV e V somente deverão ser apresentados em caso de alterações em relação ao último
236 apresentado ao CMAS ou no caso de tais documentos não estarem inseridos no processo SEI. § 2º
237 Serão considerados como comprovantes de endereço, cópia da conta de água ou luz do ano
238 corrente; § 3º As organizações que NÃO efetuaram alterações no estatuto social, no quadro da
239 Diretoria e que não mudaram de endereço, devem apresentar, APENAS, a Declaração de que não
240 houve alteração no estatuto social, na composição da Diretoria e no endereço da OSC, conforme
241 Anexo VI, Modelo A. § 4º As entidades ou organizações da sociedade civil que NÃO efetuaram
242 alterações no Plano de Trabalho para 2023 (do Serviço em execução junto à SMASDH) poderão
243 apresentar em substituição ao mesmo o Termo de Ratificação ao Plano de Trabalho), conforme
244 Anexo VI, Modelo B. § 5º A ausência do envio de algum documento exigido no caput deste artigo
245 deverá ser justificada e será, devidamente, analisada por este CMAS. **Art. 7º** A ausência do
246 protocolo do requerimento de renovação da inscrição, junto ao CMAS Campinas/SP no período
247 previsto no Art. 2º desta resolução, acarretará na instauração de processo de cancelamento da
248 inscrição vigente. **Art. 8º** Até a análise final, o requerimento de Renovação de Inscrição apresentado
249 tempestivamente na forma desta Resolução, é documento de comprovação. **Art. 9º** O CMAS terá
250 até o dia 15 de dezembro de 2022 para análise, emissão de pareceres e decisão acerca dos
251 requerimentos de renovação de inscrição, protocolados tempestivamente, podendo ser revisto
252 mediante deliberação do colegiado. **Art. 10** As organizações, serviços e programas que foram
253 inscritos no ano de 2022, estão dispensados da apresentação dos documentos previstos nesta
254 resolução com vistas à Renovação, contudo devem proceder a inserção de toda documentação em
255 processo SEI, seguindo as orientações do Manual mencionado no Art. 3º desta Resolução,
256 utilizando a opção “peticionamento – processo novo”. **Art. 11** A solicitação de inscrição de novas
257 entidades, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais deverá ser encaminhada
258 de acordo com a Resolução CMAS n. 003/2015, a qualquer tempo, não se aplicando, portanto, o
259 prazo aqui estabelecido. **Art. 12** O descumprimento de qualquer dispositivo desta Resolução
260 implicará no indeferimento da Renovação de Inscrição e instauração de processo para
261 cancelamento da inscrição.” A presente resolução foi aprovada com dez votos “sim”,
262 nenhuma abstenção e nenhum voto contrário. **Conselheira Elisandra**, Coordenadora da
263 Comissão de Inscrição e Normas e a Relatora **Conselheira Josefa** enfatizam a importância
264 da participação de mais conselheiros nesse processo de análise dos documentos das
265 Organizações que estão buscando a Renovação de Inscrição no Conselho. A Presidente
266 passa para o item **C – INFORMES** e registra que quanto a **Proposta orçamentária da Lei**
267 **Orçamentária Anual**, a SMASDH comunica que está a encaminhar a LOA para o exercício
268 de 2023 e através dos representantes da Secretaria Pedro Ângelo Costa, Diretor do
269 Departamento de Gestão Orçamentaria Administrativo Financeiro e Gisleide Abreu, da Área
270 de Vigilância Socioassistencial. **O Diretor Pedro informa** que os ajustes e tratativas que
271 são sistematizadas e concluídas pela Secretaria Municipal de Finanças a partir das

272 informações das demais Secretarias do Município, ainda não teve o processo concluído e
273 que tão logo isso ocorra será feito o encaminhamento ao Conselho para a apresentação de
274 todos os dados. **A Conselheira Izabel** levanta a questão de questões a serem apontadas
275 pelo Conselho antes da LOA ser encaminhada para a Câmara Municipal prevista para 30
276 de setembro. Consulta também se as questões anteriormente levantadas pelo CMAS foram
277 contempladas e também se na LOA existe o recorte só da Política da Assistência Social
278 visto que a SMASDH também tem outras Políticas dentro dela e ainda se foi pensado nos
279 custos dos serviços executados pelas Organizações da Sociedade Civil. **Diretor Pedro**
280 **esclarece** que essas observações foram contempladas na peça orçamentária, ressaltando
281 que haverá em destaque o valor executado pelo FMAS. **Conselheira Izabel ressalta** que
282 os três níveis de governo tem responsabilidade nessa questão orçamentária e que o
283 Estadual e Federal têm negligenciado suas participações. **Presidente passa a palavra**
284 **para a Regina Machado**, responsável pelo setor de cadastramento SUAS que presta
285 informações sobre o calendário de focalização do Auxílio Brasil e do processo de alcance
286 dos públicos para o recadastramento Presidente traz informações sobre o Censo SUAS
287 2022 que é feito em ambiente virtual e que o CMAS participará com as informações que a
288 ele compete. **Conselheira Izabel** sugere que na ocasião das tratativas sobre o Orçamento
289 que seja feita interação com os demais Conselhos e também com representantes das
290 Organizações da Sociedade Civil. **ENCERRAMENTO** - Às 11 horas e 32 minutos a
291 Presidente encerra a Reunião, agradecendo a presença e participação de todos, Eu Geziel
292 Antonio dos Santos, Secretário Executivo, lavrei a presente ata que após lida e aprovada,
293 segue assinada. Campinas 03 de outubro de 2022.-----

294 -----
295 -----
296 -----
297 -----
298 -----
299 -----
300 -----
301 -----
302 -----
303 -----
304 -----
305 -----
306 -----
307 -----
308 -----
309 -----
310 -----
311 -----
312 -----
313 -----
314 -----
315 -----